



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Filosofia Sociologia e Política
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

EDITAL 185/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (01/2020)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 09 de março a 12 de março de 2020 a documentação digitalizada listada abaixo deverá ser encaminhada para o e-mail: ppgsoc.especial@gmail.com até as 23hs59min (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2020.

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPel, poderão solicitar inscrição em ATÉ 01 (uma) disciplina oferecida no primeiro semestre de 2020.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Sociais e áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição (Formulário 01) obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/isp/ppgs/>). O formulário de Inscrição (preenchido em formato pdf) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia Digitalizada do Diploma de Graduação (em formato pdf) ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula na disciplina em caso de aprovação (em formato pdf).

b) Cópia Digitalizada Curriculum Vitae (CV Lattes) – (em formato pdf).

c) Cópia Digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação (em formato pdf).

d) Cópia Digitalizada dos seguintes documentos: 1. Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura. 2. CPF. 3. Título de Eleitor 4. Certificado de Reservista. 5. Certidão de Nascimento (ou Casamento, em caso de mudança do nome).

e) Uma fotografia 3x4 digitalizada (em formato pdf).

f) Boleto GRU (em formato pdf) e Comprovante de pagamento (em formato pdf) da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – taxa única, que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados: Unidade Gestora (UG): 154047. Gestão: 15264. Código de Recolhimento: 28911-6 *

5. Para participar do Programa de Isenção da taxa de inscrição, o PPGS considerará isento o candidato que apresentar comprovante de cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto n° 6.135, de 26/6/2007. O PPGS consultará o órgão de isenção gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações; desse modo, informação falsa poderá resultar na anulação da inscrição.

6. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE n° 01/2015).

7. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm – em formato pdf.), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver

pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas pelo E-mail: ppgsoc.ufpel@gmail.com

10. Os candidatos que não forem selecionados não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

Disciplina: Sociologia Econômica

Total de vagas: 10

Dia e Horário: segunda-feira, das 19h às 22hs. Início: 23/03/2020.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa

Ministrante: Profa. Dra. Elaine da Silveira Leite

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina pretende apontar e discutir as principais linhas de pesquisa da Sociologia Econômica, perpassando pelas seguintes temáticas: (1) introdução ao estudo da sociologia econômica; (2) a sociologia da vida econômica; (3) o mercado como construção social; (4) por uma sociologia econômica do consumo; (5) família, gênero.

Disciplina: Seminários II - Sociologia Digital.

Total de vagas: 10.

Dia e Horário: quarta-feira, das 9h às 12h30min. Início: 18/03/2020.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa.

Ministrante: Profa. Dra. Lara Facioli.

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: Introdução aos estudos culturais e introdução aos estudos de mídia; o século XX e a centralidade da cultura; aspectos históricos de surgimento das mídias digitais; analógico, digital e contexto sociais; os conceitos de cybercultura e cyberspaço; espaço relacional e a superação das fronteiras on-off; introdução à sociologia digital e à modelagem social da tecnologia; redes sociais, web, algoritmos, memes, modulações; a pesquisa com mídias e suas questões éticas; mídias digitais e subjetividades; política, democracia e mídias digitais; mídias digitais e diferenças.

Disciplina: Tópicos Especiais IV - Teorias da sociedade contemporânea: uma nova forma social?

Total de vagas: 10.

Dia e Horário: quinta-feira, das 9hs às 12hs30min. Início: 19/03/2020.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa.

Ministrante: Prof. Dr. Marcos Lacerda.

Carga Horária/Créditos: 34h/2 créditos

Ementa: Ao menos desde as últimas décadas do século XX, muitos autores da teoria social e da teoria sociológica vêm observando mudanças de âmbito estrutural na sociedade industrial moderna, especialmente com um processo de rearticulação do Capital e de reestruturação da geopolítica global. Alguns chegam a pensar na possível constituição de uma nova forma social, com determinantes estruturais distintos da sociedade moderna tal qual analisada pela teoria sociológica clássica e neoclássica. Há diferentes maneiras de se referir a esta possível "nova

forma social”, cuja principal característica é a relação entre financeirização e informatização do Capital num âmbito global, com o advento, disseminação e espraiamento das “tecnologias da informação” em todas as esferas da vida social; e cujo processo histórico e político está diretamente associado ao fim da Guerra Fria, com a derrocada do modelo soviético de modernização, e o enfraquecimento do Estado de bem-estar social europeu. Podemos chamá-la de “sociedade neoliberal”, “sociedade pós-moderna”, “sociedade pós-industrial”, “sociedade de redes”, “sociedade do conhecimento”, associadas por sua vez a expressões como as de “capitalismo cognitivo”, “capitalismo digital”, “capitalismo informacional”, “tecno-capitalismo”, “economia do conhecimento”, “economia imaterial”, entre outros. A proposta deste curso é analisar estudos exemplares sobre o tema, de autores cujas obras ganharam destaque no âmbito da mediação crítica e se transformaram em referência decisiva para se pensar a sociedade contemporânea, além de serem obras reconhecidamente precursoras, numa perspectiva mais propriamente macroestrutural.

Disciplina: Seminários I – A América Latina na contemporaneidade: Teorias, Cultura, Gênero, Migrações e Movimentos.

Total de vagas: 10

Dia e Horário: quinta-feira, das 19hs às 22hs. Início: 19/03/2020.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa

Ministrante: Profa. Dra. Simone da Silva Ribeiro Gomes.

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Ementa: A disciplina aborda algumas discussões centrais na América Latina contemporânea, estruturadas em cinco módulos. O primeiro versa sobre algumas teorias de interpretação do continente; o segundo aborda discussões contemporâneas da cultura e violência presentes na região; o terceiro discute movimentos e contramovimentos; o quarto aborda os movimentos em suas inflexões de migração, remoção e refúgio, e, finalmente, o quinto trata dos imaginários e perspectivas para a região. Assim, o panorama – intencionalmente amplo – de algumas das discussões que ocupam as análises sobre a América Latina no início do século XXI será abordado, iniciando com algumas de suas cosmologias frequentes, passando pela discussão de uma teoria social no continente, até a justaposição recorrente entre violência e cultura. Finalmente, a ideia de um amplo contingente humano constantemente em movimento – reivindicatório ou migratório também será analisada, junto à uma discussão sobre as promessas e perspectivas na e para a região.

Disciplina: Etnografia Sociológica, Política e do Trabalho.

Total de vagas: 10.

Dia e Horário: sexta-feira, das 14hs às 17hs30min. Início: 15/05/2020.

Local: IFISP - Rua Cel. Alberto Rosa.

Ministrante: Prof. Dr. Pedro Robertt.

Carga Horária/Créditos: 34h/2 créditos

Ementa: A disciplina explana as potencialidades do olhar etnográfico na análise sociológica e política. Expõe a sua capacidade para reconstituir as visões variadas que circulam na sociedade, fazer o cruzamento dos pontos de vistas sobre o objeto e tornar mais clara a complexidade das práticas sociais, questionando as categorias de descrição do mundo social. Para tanto, desenvolve-se a abordagem descritiva e interpretativa da pesquisa etnográfica bem como suas possibilidades técnicas (observação participante, entrevista etnográfica e outros registros). Explicitam-se exemplos de pesquisa etnográfica na área de sociologia do trabalho e dos processos políticos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados através da página do Programa - <http://wp.ufpel.edu.br/ppgs/>, a partir do dia 13 de março de 2020, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem a matrícula no dia

estipulado, não poderão fazê-la em outra data.

c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia.

d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

NOTAS:

1. Aos alunos regulares de outros PPGs da UFPel é necessário manifestar interesse na disciplina e encaminhar o formulário de matrícula (formulário 02), com a ciência do orientador (por e-mail).

2. Deve ser gerado o boleto e pago SOMENTE nos caixas do Banco do Brasil. O boleto não pode ser pago em lotéricas e em caixas eletrônicos de autoatendimento.

Pelotas 12 de dezembro de 2019.

Prof.
Elaine
da
Silveira
Leite

Coordenador
do
PPG
em
Sociologia

De
acordo:

Prof.
Flávio
Fernando
Demarco

Pró-
Reitor
de
Pesquisa,
Pós-
Graduação
e
Inovação

Prof.
Pedro
Rodrigues
Curi
Hallal

Reitor
da
UFPel





Graduação em Sociologia, em 18/12/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/12/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 19/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0827589** e o código CRC **E137C33C**.

Referência: Processo nº 23110.053872/2019-47

SEI nº 0827589